



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/10/2017

Jornal AMP

Página 174

Edição 1360

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3026/17

Data 11/10/17

Súmula. Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

HELIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando ser dever do Município, promover o interesse da coletividade, a segurança e a saúde pública, recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

Considerando ser dever do Município, promover a recuperação sócio-urbanística-ambiental das áreas em torno do lago do reservatório da Usina de Salto Caxias, mais especificamente na localidade de Barra Bonita;

Considerando a resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP.

Considerando ainda, o Termo de anuência assinado pelos proprietários do imóvel matriculado sob o nº 10.087, do Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Srs. Jefferson Jose Ascari Kraycznk e Tatiana Pessini Kraycznk

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a área de estrada partindo do Loteamento Barra Bonita I, margeando o Lago de Salto Caxias sentido comunidade de Santa Genoveva, numa extensão de 1.200 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal